



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 10/2021 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.005595/2021-21

Chapecó-SC, 19 de março de 2021.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Sociais, Bacharelado, *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI e o Processo nº 23205.001218-2020-32,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Sociais, Bacharelado, *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Cisco Webex Meetings*), 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 16 de março de 2021.

RUBENS FEY

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em exercício

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 19/03/2021 17:15)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: 1800982

(Assinado digitalmente em 19/03/2021 17:08)

RUBENS FEY

PRO-REITOR - TITULAR

PROAE (10.47)

Matrícula: 2018593

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **19/03/2021** e o código de verificação: **6dbc6d8a7a**